



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 509, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3102.0053880/2024-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, em João Pessoa/PB, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2ª** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação-.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174023** e o código CRC **9A2316AE**.

---

19.04.3102.0053880/2024-29